



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	DIVINO ALVES DE SOUZA
CARGO	CHEFE DE SETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ILHA DO CAVERNOSO
CPF	565.074.539-00
CNH/Nº	00704087520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2196
De 08 / 02 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br